



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO Nº 1084/2016 DE 10 DE JUNHO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2016, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALTEMAR CANELADA CAMPOS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o Poder Público, após a homologação do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2016, poderá efetuar a contratação para o cargo público,

CONSIDERANDO finalmente o decurso “in albis” do prazo final para apresentação de recursos,

DECRETA:


Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Concurso Público de Prova para nomeação do cargo público de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, cuja prova foi realizada em 15 de maio de 2016, nos termos do Edital de Concurso Público Nº 01/2016.

Artigo 2º - O Resultado Final, publicado em 04 de junho de 2016, fica da mesma forma **HOMOLOGADO** e em condição de uso.

Artigo 3º - Os candidatos aprovados serão convocados, observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação do resultado.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de junho de 2016.


Altemar Canelada Campos
RG nº 5.070.254-3
Prefeito Municipal


Registrado e Publicado por afixação no Saguão Principal da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra. E ainda, publicado na imprensa local.